MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico Perito Federal;

2. **Para os candidatos que já possuem vinculo como servidor público federal:** Recibo do termo da autorização de acesso aos dados de bens e rendas, através do e-Patri (pra candidatos não isentos) ou Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, disponível aqui;

3. **Para os candidatos que NÃO possuem vinculo como servidor público federal:** Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda (pra candidatos não isentos) ou Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, disponível aqui;

4. Certidão Negativa de Débitos obtida no site da Receita Federal clique aqui e autorização de Acesso a DBR clique aqui.

5. Dados bancários de **Conta Salário individual.** (Não será aceita conta poupança ou conta conjunta).

6. Documento de Identificação com foto (emitida há no máximo 10 anos) e CPF
   ** O candidato estrangeiro deverá apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte dentro do prazo de validade e visto permanente*
   *** O candidato estrangeiro naturalizado brasileiro deve apresentar além do Documento de Identificação, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte dentro do prazo de validade *** Na hipótese de alteração do nome (por motivo de casamento ou divórcio), o candidato deverá solicitar atualização junto à Receita Federal, caso ainda não tenha feito, e apresentar o comprovante no dia da posse*

7. Documento de Quitação Militar, para brasileiros do sexo masculino
   *São documentos comprobatórios da situação militar os listados no art. 209 do Decreto n° 7.654/1996

8. Certidão de Casamento (se casado); ou Certidão com Averbação de Divórcio (se divorciado); ou Certidão de União Estável (se em união estável)
   ** Em caso de Certidão de Casamento emitida no exterior, apresentar registro no Brasil nos termos do item 6 do art. 130 da Lei n° 6.015/1973 juntamente com cópia da tradução juramentada*

9. Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site do TSE. clique aqui
   *o candidato deverá estar de posse do título - físico ou digital – para preenchimento das informações na ficha de dados

10. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua)

11. Comprovante de Escolaridade (Diploma), conforme exigido no Edital de Abertura do Concurso

** Em caso de diploma expedido por Universidade estrangeira, apresentar revalidação (Graduação) e reconhecimento (Mestrado e Doutorado) no Brasil (§§ 2° e 3° do art. 48 da Lei n° 9.394/1996)*

*** Na ausência do Certificado de Especialização (lato sensu) ou do Diploma de Mestrado/Doutorado (stricto sensu), deverão ser apresentados: documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva do curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação **e** comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma (protocolo carimbado pelo recebedor)*

****A não apresentação dos cursos de Graduação e Pós-Graduação de acordo com o requisitado no Edital impossibilitará a posse do candidato, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.*

12. Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público e/ou iniciativa privada (quando aplicável).

São comprovantes de desligamento de vínculo:
Para o Servidor Público: cópia da publicação da exoneração na imprensa oficial; ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará o desligamento, protocolada no órgão, com carimbo do recebedor. Cabe, ainda, ao nomeado, observar que a data da vacância deverá coincidir com a data da posse e com a data da entrada em exercício no novo cargo. Sugerimos não solicitar exoneração/vacância antes de ser considerado apto pela perícia médica e de se certificar de que atende a todos os requisitos estabelecidos no Edital.
Para o empregado da iniciativa privada: Carteira de Trabalho com a baixa da empresa; ou declaração da empresa constando a data do desligamento. Sugerimos não solicitar desligamento antes de ser considerado apto pela perícia médica e de se certificar de que atende a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

13. O candidato de nacionalidade estrangeira ou o brasileiro cuja língua materna não seja o português deverá ter fluência na língua portuguesa, comprovada mediante apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras)

14. Na hipótese de acumulação lícita de cargos/empregos públicos, havendo compatibilidade de horários, apresentar declaração de acumulação de cargos clique aqui, bem como cópia do último **contracheque**;

** Nas hipóteses em que a Constituição admite acumulação de cargos ou empregos públicos, caberá ao servidor demonstrar a inexistência de sobreposição de horários, a viabilidade de deslocamento entre os locais de trabalho, respeitando-se os horários de início e término de cada jornada, bem como a ausência de prejuízo à carga horária e às atribuições exercidas nos cargos acumuláveis.*
***Na hipótese de recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão de cargo/emprego público, apresentar documento que comprove esta situação, desde que os cargos sejam acumuláveis na atividade, nos termos do art. 37, inciso XVI e § 10, da CF, exceto aposentadoria por invalidez (Portaria publicada em Diário Oficial ou Declaração do Órgão)*
****O Docente em regime de Dedicação Exclusiva fica impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada*

***** O docente nomeado sob o regime de 20h ou 40h semanais de trabalho que possuir vínculo com a Iniciativa Privada, deve apresentar declaração nos mesmos moldes do modelo do Anexo II (as atividades devem ser compatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho)*

15. No caso de participar de sociedade privada ou possuir empresa, apresentar cópia do contrato social ou estatuto em que figure apenas como sócio acionista, cotista ou comanditário, ou a Declaração de Não Participação em Gerência ou ADM de Sociedade Privada clique aqui.

16. Formulário para Cadastro de dados no SIAPE, clique aqui.

OBS: Todos os documentos apresentados deverão ser os originais para digitalização durante a conferência e recebimento de documentos.